COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 721/2017

AUTOR: Felipe Lucas

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Leo Prates, a adaptação do site do Legislativo, de modo que atenda, de forma satisfatória, aos deficientes auditivos e visuais".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Felipe Lucas sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Leo Prates, a adaptação do site do Legislativo, de modo que atenda, de forma satisfatória, aos deficientes auditivos e visuais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 721/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica